

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Maratá
Prefeitura Municipal de Maratá
Concorrência por Menor Preço - 105/2024

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO RODOVIA TRANSCITRUS - KM 0+00,00M AO KM 0+30,00M, MUNICÍPIO DE MARATÁ/RS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	93.019,10	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/07/2024 - 11:08	105.2024 - Edital C.E. nº 007.2024 - Contrat Empresa Pavim Asfal Estrada Transcitrus.pdf
19/07/2024 - 11:08	Resumo Orçamento Município de Maratá.pdf
19/07/2024 - 11:08	PRANCHA 04 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO.pdf
19/07/2024 - 11:08	PRANCHA 03 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.pdf
19/07/2024 - 11:08	PRANCHA 02 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO E BOTA FORA.pdf
19/07/2024 - 11:08	PRANCHA 01 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO UNIDADES INDUSTRIAIS.pdf
19/07/2024 - 11:08	Planilha Orçamento Município de Maratá.pdf
19/07/2024 - 11:08	Memorial Descritivo Assinado.pdf
19/07/2024 - 11:08	Encargos Sociais Município de Maratá.pdf
19/07/2024 - 11:08	Cronograma Físico Financeiro Município de Maratá.pdf
19/07/2024 - 11:08	Composição BDI Município de Maratá.pdf
19/07/2024 - 11:08	ART - CREA - Rodovia Transcitrus - Registrada.pdf
19/07/2024 - 11:08	Termo de Referência Assinado.pdf
19/07/2024 - 11:08	Estudo Técnico Preliminar Assinado.pdf
22/07/2024 - 09:13	Termo de Referência Assinado.pdf
22/07/2024 - 09:37	Estudo Técnico Preliminar.pdf
22/07/2024 - 09:38	Termo de Referência Assinado.pdf
22/07/2024 - 09:39	PRANCHA 01 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO UNIDADES INDUSTRIAIS.pdf
22/07/2024 - 09:39	PRANCHA 02 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO E BOTA FORA.pdf
22/07/2024 - 09:40	PRANCHA 03 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.pdf
22/07/2024 - 09:41	PRANCHA 04 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
12/08/2024 - 09:12:24	Negociação aberta para o processo 105/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 105/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 09:32:29	Documentos solicitados para o processo 105/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 105/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 03:24:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 105/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2024 - 16:27:38		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 105/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2024 - 16:33:13	Documentos solicitados para o processo 105/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 105/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa para execução da obra de RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO RODOVIA TRANSCITRUS - Km 0+00,00m ao Km 0+30,00m, Município de Maratá/RS, conforme descrito no edital e seus anexos.	Construtora Giovanella Ltda	N/C	N/C	93.019,10	1	93.019,10

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa para execução da obra de RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO RODOVIA TRANSCITRUS - Km 0+00,00m ao Km 0+30,00m, Município de Maratá/RS, conforme descrito no edital e seus anexos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Construtora Giovanella Ltda	89.713.903/0001-23	09/08/2024 - 14:46:38	N/C	N/C	1	R\$93.019,10	R\$ 93.019,10	Não
STARK CONSTRUTORA LTDA	37.697.503/0001-78	10/08/2024 - 15:11:28	N/C	N/C	1	R\$0,00	R\$ 0,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Construtora Giovanella Ltda	89.713.903/0001-23	60 dias
STARK CONSTRUTORA LTDA	37.697.503/0001-78	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa para execução da obra de RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO RODOVIA TRANSCITRUS - Km 0+00,00m ao Km 0+30,00m, Município de Maratá/RS, conforme descrito no edital e seus anexos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/08/2024 - 14:46:38	100.369,10 (proposta)	89.713.903/0001-23 - Construtora Giovanella Ltda	Válido



10/08/2024 - 15:11:28

93.019,10 (proposta) 37.697.503/0001-78 - STARK
CONSTRUTORA LTDA

Cancelado - Após análise da documentação, inclusive pelas áreas técnicas específicas, constatou-se através do parecer técnico da área de engenharia que a empresa não atende os requisitos para a execução do objeto da presente licitação. Segue abaixo trechos do referido parecer técnico: "...A empresa apresentou atestados de capacidade técnica em sua maioria com serviços não condizentes ao objeto deste processo licitatório. Dentre os atestados apresentados, podemos considerar para fins de avaliação da qualificação técnica, os atestados registrados sob CAT nº 1980445 e 2044655.

O atestado de capacidade técnica registrado sob CAT nº 1980445, não pode ser considerado, pois não cumpre o objeto da concorrência na sua totalidade. A empresa executou serviços de terraplanagem, mas a pista de rolamento foi pavimentada com blocos intertravados de concreto, e não concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) conforme o objeto desta concorrência.

O atestado de capacidade técnica registrado sob CAT nº 2044655, também não pode ser considerado, pois não cumpre o objeto da concorrência na sua totalidade. A empresa executou serviços de terraplanagem e a pista de rolamento foi pavimentada com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com espessura de 3 centímetros, diferente do objeto desta concorrência, que prevê 5 centímetros de espessura. Além destes apontamentos, diversos serviços que constam na planilha orçamentária do projeto, não foram localizados nos atestados de capacidade técnica, tais como:

- item 3.4 - escavação de subleito – espessura 30 cm;
- item 3.7 - reforço de subleito com rachão – espessura 30 cm;
- item 3.11 - base de brita graduada, incluso compactação 15 cm;
- item 5 – sinalização viária

A execução satisfatória de itens tais como o 3.7 e 3.11 são de extrema importância para que o objeto do projeto seja entregue a comunidade com a qualidade e o resultado final de execução esperados. Porém a empresa, não apresentou atestados destes serviços em questão..."

14/08/2024 15:27:17

14/08/2024 - 16:27:38

93.019,10 89.713.903/0001-23 - Construtora
Giovannella Ltda

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	01. Habilitação Stark Construtora.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.1.a) CNH Fabricio de Andrade.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.1.a) Procuração Para Licitações 15.07.24.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.1.a) RG - Alberto Johann Exp.11.07.2024 Ins.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.1.c) Contrato Social - Consolidação.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.1.d) Cadastro CNPJ.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.2.a) CND Municipal - Vence 21.08.2024.PDF
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.2.b) Certidão Estadual até 05.09.2024.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.2.c) Certidão RFB - Vence 14.01.2025.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.2.d) Certidão FGTS - Vence 19.08.2024.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.2.e) CND - Trabalhistas - Vence 18.01.2025.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.3.a) CND - Falência.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.3.b) Contabilidade - Ref.2023.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.3.b) Livro Fiscal 2022.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.3.b) Livro Fiscal 2023.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.3.b) Termo de Autenticação - Livro 3 - Ref2022.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.3.b) Termo de Autenticação - Livro 4 - Ref2023.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5.4.g) Acervos e ARTs.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	1. Proposta.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	2. Planilha Orçamentária.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	3. Cronograma.pdf



0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	4. BDI.pdf
0001	13/08/2024 - 03:24:36	37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	5. Encargos.pdf
0001	16/08/2024 - 09:28:44	89.713.903/0001-23 - Construtora Giovanella Ltda	PM MARATÁ - CE 007-2024 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf
0001	16/08/2024 - 09:28:44	89.713.903/0001-23 - Construtora Giovanella Ltda	PM MARATÁ - CE 007-2024 - PROPOSTA FINAL.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/08/2024 - 15:27:17	STARK CONSTRUTORA LTDA	37.697.503/0001-78	Abrangendo todo o processo

Após análise da documentação, inclusive pelas áreas técnicas específicas, constatou-se através do parecer técnico da área de engenharia que a empresa não atende os requisitos para a execução do objeto da presente licitação. Segue abaixo trechos do referido parecer técnico: "...A empresa apresentou atestados de capacidade técnica em sua maioria com serviços não condizentes ao objeto deste processo licitatório. Dentre os atestados apresentados, podemos considerar para fins de avaliação da qualificação técnica, os atestados registrados sob CAT nº 1980445 e 2044655.

O atestado de capacidade técnica registrado sob CAT nº 1980445, não pode ser considerado, pois não cumpre o objeto da concorrência na sua totalidade. A empresa executou serviços de terraplanagem, mas a pista de rolamento foi pavimentada com blocos intertravados de concreto, e não concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) conforme o objeto desta concorrência.

O atestado de capacidade técnica registrado sob CAT nº 2044655, também não pode ser considerado, pois não cumpre o objeto da concorrência na sua totalidade. A empresa executou serviços de terraplanagem e a pista de rolamento foi pavimentada com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com espessura de 3 centímetros, diferente do objeto desta concorrência, que prevê 5 centímetros de espessura. Além destes apontamentos, diversos serviços que constam na planilha orçamentária do projeto, não foram localizados nos atestados de capacidade técnica, tais como:

- item 3.4 - escavação de subleito – espessura 30 cm;
- item 3.7 - reforço de subleito com rachão – espessura 30 cm;
- item 3.11 - base de brita graduada, incluso compactação 15 cm;
- item 5 – sinalização viária

A execução satisfatória de itens tais como o 3.7 e 3.11 são de extrema importância para que o objeto do projeto seja entregue a comunidade com a qualidade e o resultado final de execução esperados. Porém a empresa, não apresentou atestados destes serviços em questão..."

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/08/2024 - 15:20	--	--

0001 - Contratação de empresa para execução da obra de RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO RODOVIA TRANSCITRUS - Km 0+00,00m ao Km 0+30,00m, Município de Maratá/RS, conforme descrito no edital e seus anexos.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.697.503/0001-78 - STARK CONSTRUTORA LTDA	14/08/2024 - 15:50:26	Prezada Pregoeira e Equipe de Apoio, Boa tarde. Após análise detalhada, informamos que não iremos interpor recurso relacionado ao processo licitatório em questão, uma vez que estamos focados em outras obras, inclusive com projetos CBQU finalizados, como o recente na cidade de Pareci Novo, o qual está apenas aguardando o acervo. Adicionalmente, estamos iniciando um novo projeto em outro município, cujo valor é significativamente superior ao desta licitação. Cabe ressaltar que, em relação ao processo licitatório em análise, não fomos desclassificados. Contudo, observamos que o item 1.2 do edital estabelece um valor estimado de gasto total para a execução do objeto em até R\$ 93.019,10 (noventa e três mil dezenove reais com dez centavos), o que consideramos importante ser analisado com atenção. Reiteramos que esta comunicação não se trata de uma Intenção de Recurso, desde que seja respeitado o referido item do edital. Agradecemos a atenção e desejamos a todos uma excelente tarde. Atenciosamente, P.P. Alberto Johann Stark Construtora Ltda.	Indeferido

Justificativa: Não se trata de pedido de recurso, como informado acima: "informamos que não iremos interpor recurso relacionado ao processo licitatório em questão".

Chat

Data	Apelido	Frase
19/07/2024 - 15:02:46	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Na forma da Lei.



22/07/2024 - 09:13:17	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Termo de Referência Assinado.pdf) em 22/07/2024 às 09:13.
22/07/2024 - 09:37:54	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Estudo Técnico Preliminar.pdf) em 22/07/2024 às 09:37.
22/07/2024 - 09:38:38	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Termo de Referência Assinado.pdf) em 22/07/2024 às 09:38.
22/07/2024 - 09:39:24	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PRANCHA 01 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO UNIDADES INDUSTRIAIS.pdf) em 22/07/2024 às 09:39.
22/07/2024 - 09:39:58	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PRANCHA 02 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO E BOTA FORA.pdf) em 22/07/2024 às 09:39.
22/07/2024 - 09:40:32	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PRANCHA 03 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.pdf) em 22/07/2024 às 09:40.
22/07/2024 - 09:41:04	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PRANCHA 04 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO.pdf) em 22/07/2024 às 09:41.
12/08/2024 - 09:00:24	Agente de Contratação	Bom dia!
12/08/2024 - 09:00:33	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/08/2024 - 09:01:12	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/08/2024 - 09:01:13	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/08/2024 - 09:01:13	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 2,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/08/2024 - 09:01:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
12/08/2024 - 09:01:35	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2024 - 09:11:36	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/08/2024 - 09:12:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante STARK CONSTRUTORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 93.019,10.
12/08/2024 - 09:12:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
12/08/2024 - 09:13:02	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 12/08/2024 às 09:18.
12/08/2024 - 09:13:34	Agente de Contratação	Bom dia STARK CONSTRUTORA LTDA - EPP/SS, podemos melhorar o valor?
12/08/2024 - 09:17:29	F. STARK CONSTRUTORA LTDA	Negociação Item 0001: Olá bom dia a todos! Lamento, mas devido a complexidade, prazos e logística da obra está é nossa melhor oferta.
12/08/2024 - 09:18:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 12/08/2024 às 09:28.
12/08/2024 - 09:32:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:32 do dia 14/08/2024.
12/08/2024 - 09:32:29	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio de documentos de habilitação (Item 5 do Edital), e proposta atualizada (Item 4.6. do Edital).
12/08/2024 - 09:33:18	Agente de Contratação	Retornamos dia 14/08/2024, às 15hs. Obrigada!
13/08/2024 - 03:24:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/08/2024 - 15:07:50	Agente de Contratação	Boa tarde!
14/08/2024 - 15:27:17	Sistema	O fornecedor STARK CONSTRUTORA LTDA foi desclassificado no processo.
14/08/2024 - 15:27:17	Sistema	Motivo: Após análise da documentação, inclusive pelas áreas técnicas específicas, constatou-se através do parecer técnico da área de engenharia que a empresa não atende os requisitos para a execução do objeto da presente licitação. Segue abaixo trechos do referido parecer técnico: "...A empresa apresentou atestados de capacidade técnica em sua maioria com serviços não condizentes ao objeto deste processo licitatório. Dentre os atestados apresentados, podemos considerar para fins de avaliação da qualificação técnica, os atestados registrados sob CAT nº 1980445 e 2044655. O atestado de capacidade técnica registrado sob CAT nº 1980445, não pode ser considerado, pois não cumpre o objeto da concorrência na sua totalidade. A empresa executou serviços de terraplanagem, mas a pista de rolamento foi pavimentada com blocos intertravados de concreto, e não concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) conforme o objeto desta concorrência. O atestado de capacidade técnica... (CONTINUA)
14/08/2024 - 15:27:17	Sistema	(CONT. 1) registrado sob CAT nº 2044655, também não pode ser considerado, pois não cumpre o objeto da concorrência na sua totalidade. A empresa executou serviços de terraplanagem e a pista de rolamento foi pavimentada com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com espessura de 3 centímetros, diferente do objeto desta concorrência, que prevê 5 centímetros de espessura. Além destes apontamentos, diversos serviços que constam na planilha orçamentária do projeto, não foram localizados nos atestados de capacidade técnica, tais como: - item 3.4 - escavação de subleito - espessura 30 cm; - item 3.7 - reforço de subleito com rachão - espessura 30 cm; - item 3.11 - base de brita graduada, incluso compactação 15 cm; - item 5 - sinalização viária A execução satisfatória de itens tais como o 3.7 e 3.11 são de extrema importância para que o objeto do projeto seja entregue a comunidade com a qualidade e o resultado final de execução esperados. Porém a empresa, não apresentou...
14/08/2024 - 15:27:17	Sistema	(CONT. 2) atestados destes serviços em questão..."
14/08/2024 - 15:27:17	Sistema	O fornecedor STARK CONSTRUTORA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
14/08/2024 - 15:27:17	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Construtora Giovanella Ltda com lance de R\$ 100.369,10.
14/08/2024 - 15:39:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:30 do dia 14/08/2024.
14/08/2024 - 15:39:55	Sistema	Motivo: Boa tarde Construtora Giovanella Ltda, nosso valor de referencia é R\$ 93.019,10. Consegue baixar?
14/08/2024 - 15:50:26	Sistema	O fornecedor STARK CONSTRUTORA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/08/2024 - 16:27:38	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 93.019,10.
14/08/2024 - 16:33:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:35 do dia 16/08/2024.
14/08/2024 - 16:33:14	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da documentação e proposta readequada, conforme Edital, no prazo de 48 horas.
15/08/2024 - 16:42:31	Agente de Contratação	Boa tarde. Retornaremos dia 19/08, às 15:00hs.
16/08/2024 - 09:28:44	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/08/2024 - 14:58:21	Agente de Contratação	Boa tarde!



19/08/2024 - 14:59:09	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Construtora Giovannella Ltda.
19/08/2024 - 14:59:13	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
19/08/2024 - 14:59:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo agente de contratação para 19/08/2024 às 15:20.
19/08/2024 - 15:22:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/08/2024 - 15:22:03	Sistema	Intenção: Prezada Pregoeira e Equipe de Apoio, Boa tarde. Após análise detalhada, informamos que não iremos interpor recurso relacionado ao processo licitatório em questão, uma vez que estamos focados em outras obras, inclusive com projetos CBQU finalizados, como o recente na cidade de Pareci Novo, o qual está apenas aguardando o acervo. Adicionalmente, estamos iniciando um novo projeto em outro município, cujo valor é significativamente superior ao desta licitação. Cabe ressaltar que, em relação ao processo licitatório em análise, não fomos desclassificados. Contudo, observamos que o item 1.2 do edital estabelece um valor estimado de gasto total para a execução do objeto em até R\$ 93.019,10 (noventa e três mil dezenove reais com dez centavos), o que consideramos importante ser analisado com atenção. Reiteramos que esta comunicação não se trata de uma Intenção de Recurso, desde que seja respeitado o referido item do edital. Agradecemos a atenção... (CONTINUA)
19/08/2024 - 15:22:03	Sistema	(CONT. 1) e desejamos a todos uma excelente tarde. Atenciosamente, P.P. Alberto Johann Stark Construtora Ltda.
19/08/2024 - 15:22:03	Sistema	Justificativa: Não se trata de pedido de recurso, como informado acima: "informamos que não iremos interpor recurso relacionado ao processo licitatório em questão".
19/08/2024 - 15:22:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/08/2024 - 15:28:50	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Marcus Jacó Joner.
19/08/2024 - 15:28:57	Sistema	O item 0001 foi homologado por Marcus Jacó Joner.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
GISELE ADRIANA SCHNEIDER	14/08/2024 - 10:00:16

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Dalva Isaura Schnreiner	14/08/2024 - 10:00:16
Jairo Leandro Luft	14/08/2024 - 10:00:16

Andréia Reinheimer Amaral
Agente de Contratação

Marcus Jacó Joner
Autoridade Competente

Dalva Isaura Schnreiner
Apoio

Jairo Leandro Luft
Apoio

